PORT. Nº 1238
PUBLICADA NO
DOU de 19/11/09
Seção 2 Pág. 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019685/2009-55, resolve:

Autorizar no período de 15.02.2010 a 14.08.2010 e no período de 15.02.2011 a 14.08.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **ALMIR GUILHERMINO DA SILVA,** Professor Adjunto III, matrícula SIAPE nº 1120403, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 19/11/09